

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



**PORTARIA N.º 001//2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 .**

**“Nomeia Comissão  
Permanente de Recebimento  
de Bens Patrimoniais”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, Sr. HELDER LOPES CAMPOS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 65, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 010/2018, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal.

**Resolve:**

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Patrimoniais, devendo confiar a eles a atribuição de atestar em todas as notas fiscais o recebimento dos bens incorporáveis ao patrimônio do Município e aos bens de domínio público, como segue:

**Presidente:**

EDIVALDO MENDES PINHO, portador do RG nº 5.156.792, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 327.643.675-20.

**Suplente do Presidente:**

LEIDE JESUS MOTA, portadora do RG nº 03.703.379-48, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 569.801.595-34.

**1º Membro:**

WALTER NEY GOMES GUERRA, portador do RG nº 23.400.737, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 128.488.595-04.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Suplente do 1º Membro:**

VANUSA DE JESUS MIRANDA, portadora do RG nº 06.841.737-35, órgão expedidor SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 889.678.675-49.

**2º Membro:**

ADSON HUNGRIA FRAGA, portador do RG nº 04.669.454-42, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 177.696.238-8-98.

**Suplente do 2º Membro:**

MARIO BRITO DE FREITAS, portador do RG nº 07.129.860-65, órgão expedidor SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 614.365.695-91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 12 de janeiro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS  
**Prefeito Municipal**

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO  
**Secretária Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25